



MUSEU DA CIDADE TEM NOVA EXPOSIÇÃO DE ARTE GRATUITA A PARTIR DESTA QUINTA (22)

Realizadas por vários artistas da atualidade, obras são inspiradas em grandes mestres do passado



A partir de amanhã (22), o Museu da Cidade vai abrir, gratuitamente, a exposição “Grandes Mestres”. Com curadoria de Adriana Scartari e Oscar D’Ambrósio e produção de Licia Vallim, a mostra é realizada pelo Clube de Artistas e conta com o apoio da 284 Gallery, 284 Brasil, Studio N e da Prefeitura de Sertãozinho, através da Secretaria de Cultura e Turismo.

Produzidas por 23 artistas, as obras expostas exploram a relação que a produção de cada criador visual tem com criações e descobertas de pessoas do passado, reconhecidas como mestres que deixaram algum legado em qualquer

área de atividade. A exposição, portanto, pretende abolir a divisão entre arte e tecnologia, aliando a criatividade a um fazer técnico aprimorado.

A exposição “Grandes Mestres” estará em cartaz até o dia 8 de abril, no Museu da Cidade, que fica à rua Expedicionário Lellis, nº 1.500 – Centro. Mantido pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Sertãozinho, o museu está aberto à visita de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30, com entrada gratuita.

EXPOSIÇÃO “GRANDES MESTRES”

Em cartaz de 22 de fevereiro a 08 de abril

Local: Museu da Cidade

Endereço: Rua Expedicionário Lellis, nº 1.500 – Centro

Horário: das 8h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira

Entrada gratuita.

Luciana Nascimento

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1016

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Poder Legislativo	14
Licitações e Contratos	14
Revogação / Anulação	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	15
Conselhos Municipais	17
Conselhos Municipais	17
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

CNPJ 45.371.820/0001-28
Rua Aprégio de Araújo, 837
Telefone: (16) 2105-3000
Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho

CNPJ 49.226.780/0001-81
Avenida Egisto Sicchieri, 1289
Telefone: (16) 3946-9600
Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL E DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Francisco Silva - Jornalista - MTB 55922

VERIFICAÇÃO DE CONTEÚDO E DIAGRAMAÇÃO

Valdir Pereira

PODER EXECUTIVO**PROCURADORIA GERAL****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 8.240, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.****(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.269, de 29 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.497.198,04 (treze milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e noventa e oito reais e quatro centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

Data Movimentação	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado R\$
03/01/2024	757	95.510.0000	150.000,00
03/01/2024	50	01.110.0000	127.770,00
03/01/2024	489	01.240.0000	370.800,00
03/01/2024	426	01.110.0091	3.000.000,00
03/01/2024	444	01.212.0000	927.290,00
03/01/2024	680	01.310.0000	73.500,00
03/01/2024	108	01.110.0000	500,00
03/01/2024	702	95.300.0029	28.408,00
03/01/2024	459	95.282.0224	150.000,00
03/01/2024	446	95.280.0222	150.000,00
03/01/2024	446	95.281.0223	150.000,00
03/01/2024	446	95.280.0222	610.000,00
03/01/2024	446	95.281.0223	500.000,00
03/01/2024	459	95.282.0224	1.725.000,00
03/01/2024	459	95.282.0224	150.000,00
03/01/2024	459	91.110.0000	21.000,00
03/01/2024	458	95.282.0224	459.000,00
03/01/2024	460	95.282.0224	380.000,00
03/01/2024	447	95.281.0223	56.000,00
03/01/2024	447	95.280.0222	86.500,00
17/01/2024	338	01.100.0010	1.000.000,00
19/01/2024	138	01.110.0000	110.000,00
19/01/2024	138	01.110.0000	5.000,00
25/01/2024	138	01.110.0000	37.500,00
25/01/2024	588	01.310.0000	10.000,00
25/01/2024	477	95.280.0222	150.000,00
25/01/2024	477	95.282.0224	150.000,00
27/01/2024	138	95.212.0060	1.092,51
29/01/2024	138	95.230.0000	135.947,58
30/01/2024	138	01.110.0000	200.000,00
30/01/2024	446	01.212.0000	170.000,00
30/01/2024	509	01.110.0000	243.108,62
31/01/2024	138	92.100.0387	8.213,40
31/01/2024	559	01.110.0000	400.000,00
31/01/2024	138	95.370.0386	226.775,83
31/01/2024	53	01.110.0000	5.200,00
31/01/2024	138	91.110.0000	1.455.692,10
31/01/2024	444	08.212.0349	72.900,00
		Total	13.497.198,04

Art. 2º - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da soma de R\$ 11.788.298,04 (onze milhões,

setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos) de superavit financeiro e de R\$ 1.708.900,00 (um milhão, setecentos e oito mil e novecentos reais) por anulação das dotações do orçamento abaixo mencionadas:

Data Movimentação	Dotação	Vínculo	Valor Anulado R\$
03/01/2024	681	01.310.0000	-73.500,00
17/01/2024	337	01.110.0000	-1.000.000,00
19/01/2024	148	01.110.0000	-110.000,00
19/01/2024	148	01.110.0000	-5.000,00
25/01/2024	148	01.110.0000	-37.500,00
25/01/2024	614	01.310.0000	-10.000,00
31/01/2024	560	01.110.0000	-400.000,00
31/01/2024	489	08.110.0000	-72.900,00
		Total	-1.708.900,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 03 de janeiro de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias**PORTARIA Nº. 014/2024**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução CMAS nº 01, de 31 de janeiro de 2024 e a documentação acostada no Memorando 1Doc nº 1.706/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com amparo na Lei Municipal nº 6322/2017, de acordo com os representantes que atualmente o compõem, conforme Portaria nº 094/2022.

Art. 2º - A prorrogação se dará pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar da data de 31 de janeiro de 2024, ou seja, até 31 de março de 2024.

Art. 3º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 20 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DGP Nº 349/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 4º do artigo 55 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a portaria DGP n.º **148/2024 de 17/01/2024**, que nomeou **NAIARA DA SILVA VILELA**, portadora do **RG 47.334.807-X SSP/SP**, para o cargo de **PROFESSOR PEB I** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (Protocolo 58.157/2023).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 21 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 350/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- FICAM declarados aptos e estáveis pelo término do período de Estágio Probatório os servidores abaixo mencionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Data de Início	Data de Término
109.910-01	TAISA MORAES BUSCHINI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10/12/2020	18/12/2023
109.913-01	RICARDO HENRIQUE FELIX	ESCRITURÁRIO	28/12/2020	30/01/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos conforme data de efetivação.

Sertãozinho, 21 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 351/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, com fundamento no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 e nos termos do Decreto 4.589/2006, **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos funcionários abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
91.937-1	CICERO JOSE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	28/12/2023	3612/2023
94.232-1	ANA PAULA GONÇALVES TOZATTO	PROFESSOR PEB I	04/01/2024	7/2024
94.945-1	MARIA JOSE MARTINHAO RODRIGUES	INSPETOR DE ALUNOS	16/01/2024	37/2024
92.021-1	DEBORA AP STEFANONI PASCHOAL	ESCRITURÁRIO	22/01/2024	38/2024
91.891-1	MONICA MARA DE ALENCAR GOMES	AUXILIAR ESCRITORIO	25/01/2024	55/2024
94.859-5	MARLENE FELISBINO	PROFESSOR - P.E.B. I	29/01/2024	67/2024
95.014-1	ANA PAULA CASTELANI FRATTA	PROFESSOR - P.E.B. I	29/01/2024	76/2024
95.132-4	ELAINE PETRI	PROFESSOR - P.E.B. I	30/01/2024	79/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 21 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 352/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria **DGP Nº 346/2024 de 16/02/2024**, para que se leia corretamente o cargo de função gratificada da servidora:

Onde se lê:

(...) **NOMEAR**, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: DANIELE CRISTINA DESIDERIO ALEXANDRE
RG: 30.646.661-2 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR COORDENADOR INFANTIL
REFERÊNCIA: C5
PROVIMENTO: FUNÇÃO GRATIFICADA
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 02/02/2024

Para que se leia:

(...) **NOMEAR**, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: DANIELE CRISTINA DESIDERIO ALEXANDRE
RG: 30.646.661-2 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL
REFERÊNCIA: C5
PROVIMENTO: FUNÇÃO GRATIFICADA
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 02/02/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 21 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 353/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria **DGP Nº 347/2024 de 16/02/2024**, para que se leia corretamente o cargo de função gratificada da servidora:

Onde se lê:

(...) **NOMEAR**, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ROSANA CLAUDIA CHIARI
RG: 19.730.620-2 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR COORDENADOR INFANTIL
REFERÊNCIA: C5
PROVIMENTO: FUNÇÃO GRATIFICADA
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 02/02/2024

Para que se leia:

(...) **NOMEAR**, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ROSANA CLAUDIA CHIARI
RG: 19.730.620-2 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL
REFERÊNCIA: C5
PROVIMENTO: FUNÇÃO GRATIFICADA
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 02/02/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 21 de janeiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 354/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- TRANSFERIR a servidora **GRAZIELA KEILA BERTASSI**, portadora do **RG nº 32.655.224-8**, lotada no cargo de **MONITOR DE CULTURA E TURISMO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, a partir de 06/02/2024, conforme Protocolo 9.451/2024.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 06/02/2024.

Sertãozinho, 21 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 355/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- CEDER nos termos do inciso I do artigo 144 da Lei Complementar n.º 320, de 09/12/2016 – Estatuto dos Servidores Municipais, o servidor **MARCIO HENRIQUE DE SOUZA**, portador da cédula de identidade n.º **48.644.467-3**, para o exercício de cargo em comissão junto à **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO** pelo período de **22/02/2024 a 31/12/2024**, com o ônus da remuneração para o órgão cessionário. (Protocolo nº 48.729/2023)

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 21 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 356/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **LUIS LAERCIO BALDINOTTI**, portador do **RG nº 8.353.395-3** e ocupante do cargo efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GESTÃO DE DEMANDAS DE MANUTENÇÃO** a contar de **16/02/2024**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 16/02/2024.

Sertãozinho, 21 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal de Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 357/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: FABIANA PEREIRA DOS SANDRES
RG: 45.034.379-0 SSP/SP
CARGO: ALMOXARIFE
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO N°: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO N°: 2º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 21 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 358/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME: MARCIO AUGUSTO MONARI JUNIOR
RG: 48.310.779-7 SSP/SP
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
PROVIMENTO: EFETIVO
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS □
CONCURSO N°: 002/2017
CLASSIFICAÇÃO N°: 15º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 21 de fevereiro de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

ATO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Considerando o Processo nº 27/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024, cujo Objeto consiste na Locação de espaço em torre de transmissão, devidamente autorizada pelo Comando Aéreo Regional (COMAR), situada no bairro “Morro da Conquista”, entre os municípios de Sertãozinho - SP e Ribeirão Preto - SP, para atender a instalação de antena do Canal Digital 46 em UHF, radiofrequência 665 MHz, outorgado pela Câmara dos Deputados, devidamente especificada em projeto anexo, com instalação dos demais equipamentos de transmissão em casa abrigo com ar condicionado, gerador de energia, nobreak, alarme, energia elétrica, aterramento, iluminação e para-raios.

Considerando o artigo 71 da Lei 14.133/2021

Considerando o enunciado da súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Procedendo, então, com o desfazimento do ato anterior, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração, inclusive aos interesses das possíveis empresas interessadas.

Fundamentado no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, DECIDO pela REVOGAÇÃO do processo licitatório denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024. Destaca-se ainda, que no presente caso não será necessário indenizar as licitantes vencedoras, haja vista que não houve a adjudicação e homologação do objeto deste certame.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Sertãozinho, 20 de fevereiro de 2024

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
AO SEU LADO, CUIDANDO DE TODOS.

telefones úteis

Ouidoria	156
Guarda Civil Metropolitana	199
SAEMAS	0800 010 46 46
Iluminação Pública	0800 276 5020
Central de Atendimento do SIM Card	(16) 97407-8873

Bom é estar
BEM COM VOCÊ!

- Coma frutas e verduras
- Diminua o consumo de alimentos processados
- Faça atividades físicas regularmente

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

PROCESSO N° 01-2024

CONTRATO N°:	06/2024
DISPENSA PARA OBRA N°:	01/2024
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
CONTRATADA:	RODRIGO ALMEIDA DA SILVA SERVICOS
OBJETO:	Suprime-se da proposta da contratada, e conseqüentemente dos escopos de serviço, o subitem 1.3.4 – Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros); , cujo valor é de R\$ 4.533,12 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e doze centavos) , caracterizando aproximadamente 5,67% da importância total contratual
VALOR TOTAL:	R\$ 4.533,12 (quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e doze centavos)
ELEMENTO ECONÔMICO:	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA:	21 de fevereiro de 2024
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

VEREADOR PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N.º:	02/2023
CONVITE DE PREÇOS N.º	01/2023
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO.
CONTRATADA:	EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S/A
OBJETO:	Locação de espaço em torre de transmissão, devidamente autorizada pelo Comando Aéreo Regional (COMAR), situada no bairro “Morro da Conquista”, entre os municípios de Sertãozinho/SP e Ribeirão Preto/SP, para atender a instalação de antena do Canal Digital 46 em UHF, radio frequência 665 MHZ, outorgado pela Câmara dos Deputados, devidamente especificada em edital, e para a instalação dos demais equipamentos de transmissão em casa abrigo com ar condicionado, gerador de energia, no-break, alarme, energia elétrica, aterramento, iluminação e pára-raios.
VALOR:	R\$ 5.657,48 (cinco mil, seiscientos e cinquenta e sete reais, quarenta e oito centavos) mensais totalizando o valor de R\$ 67.889,79 (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais, setenta e nove centavos) durante doze meses.
ELEMENTO ECONÔMICO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.
PRAZO:	12 (doze) meses a partir da data de 18/02/2024.
DATA ASSINATURA DO ADITAMENTO:	16 de fevereiro de 2024
FUNDAMENTO LEGAL:	Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA
VEREADOR PRESIDENTE

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

CONVOCAÇÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
REUNIÃO DE 28 de FEVEREIRO DE 2024**

A Presidente **ELZIANE FERREIRA SILVA SANDRIM**, convoca todos os seus membros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo de Sertãozinho e demais interessados no desenvolvimento do turismo do município, para a Reunião ordinária deste conselho, a realizar-se presencialmente na Secretaria no Museu da Cana- Instituto Engenho Central;

- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Notícias diversas do turismo / Sectur e Comtur
- Visita ao Museu da Cana: Turismo Industrial, Histórico e Cultural;
- IV Feira Regional de Artesanato e Produtos Regionais em Cravinhos;

e) Demais assuntos, havendo tempo

Data: 28 fevereiro de 2024

Local: Museu da Cana - Instituto Engenho Central (Zona Rural).

Horário: 15h

**Elziane Ferreira Silva Sandrim
Presidente do COMTUR**

QUEM É SANGUE BOM DOA.

Agende um horário no Banco de Sangue
 (16) 98169-0001

Rua Epitácio Pessoa, 1.401 - 1º Andar (Centro).
De segunda a sexta, das 7h às 13h.

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

Conheça os critérios de doação no Qr-Code:

bssdoesangue.com.br

Você sabe onde mora o
PERIGO

ACABE COM ELE!

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

Tire **10 minutos** do seu dia para eliminar possíveis criadouros da dengue da sua casa.